

na ordem de R\$ 54.548.000 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais) por força deste instrumento, observado o disposto no Inciso I, alínea “b)” e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades dos serviços de fornecimento de refeições prontas (desjejum e jantar) tipo marmitex, conforme discriminação constante no termo de referencia. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: REGINALDO BARBOZA DE LIMA 45371032487**, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.075.643/0001-62, sediada na Praça Jose Caetano de Moraes nº 188 B, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000, doravante denominado CONTRATADA, que entre si acordam celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002-002/2018/PMC. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2018.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002-002/2018/PMC** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 30/12/2019.

HUGO WANDERLEY

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6AFB7BC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2020

Processo Administrativo nº 527529/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, COM SERVIÇOS DE MOTORISTA INCLUSO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, de acordo com o que consta nos autos do processo, que o PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe foi revogado.

Publique-se, intime-se e dê ciência aos abrindo-se prazo de recursos para os interessados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de janeiro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BC216A92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais de administração, assistência social, educação, saúde, hospital e caps. Data: 21/02/2020, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:44DF5293

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-2ª CH, no dia 28/02/2020 às 10:00hrs, objetivando a Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás para atender as necessidades do Município de COQUEIRO SECO/AL.

Outras informações e os editais, no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B191606D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº: 0123.004/2020

Interessada: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Contratação de empresa destinada a realizar o concurso público no Município de Delmiro Gouveia.

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, XIII, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

DECLARO, em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

AUTORIZO a contratação da empresa ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – CNPJ n.º 35.328.913/0001-16, para realizar o concurso público no Município de Delmiro Gouveia, com prazo de execução de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que serão pagos com recursos:

Órgão: 0600 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 0660 – Secretaria Municipal de Administração.

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0010 – Recursos Próprios.